



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E ALTERAÇÃO QUANTITATIVA AO CONTRATO DE Nº. 2655/2022.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 099982/2022**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.**

CNPJ: 03.568.433/0001-36 – Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Contratante

TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CREPÚSCULO EIRELI

CNPJ sob o nº. 24.600.132/0001-12 - Contratada

**OBJETO:** Prestação de Serviço de transporte escolar, incluindo a manutenção dos veículos e motoristas, conforme mapeamento de trajeto e itinerários, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Amambai/MS, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital.

**DO PRAZO:** O prazo de vigência contratual será prorrogado por 12 (doze) meses a partir do dia **16/03/2023 até 15/03/2024**, em consonância com o **art. 57, II da Lei de Licitações**, podendo ser objeto de nova prorrogação, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.

**DO VALOR:** Fica aditado em âmbito contratual o valor de R\$ 265.605,92 (Duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e cinco reais e noventa e dois centavos), em razão do acréscimo de 16 (dezesesseis) dias no calendário escolar do ano de 2023, conforme Ofício Nº 048/2023, da Secretária Municipal de Educação, em estrita conformidade com o permissivo entabulado no art. 65, I, “b” e § 1º da Lei de Licitações, perfazendo o aditamento em tela o montante de R\$ 3.354.574,00 (Três milhões trezentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais), durante o período de vigência mencionado na Cláusula supra.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

12.361.0006.2077.0000 – GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - MUNICÍPIO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

12.361.0006.2076.0000 – GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIÃO/ESTADO

02.07.01 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BASICA – FUNDEB

3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

12.361.0006.2041.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE TERMO ADITIVO DE PRAZO E ALTERAÇÃO QUANTITATIVA é celebrado com lastro no art. 57, II, c/c o art. 65, I, “b”, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações, bem como nas disposições da *Cláusula Sexta*, do Contrato em testilha, em virtude da dilação de prazo necessária à execução dos serviços com prestação continuada.

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 06 de Março de 2023.

Assinam: Zita Centenaro – Secretária Municipal de Educação

CPF: 325.566.241- 91

Paulo Guilherme Rohde - Administrador

CPF: 372.580.361-72